



"AFIYADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 09/12/25"
Daniela Aguirre
Recepçãoista / Protocolo

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 101/2025 1

PORTARIA N° 101 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor comissionado Pedro Ricardo Boareto e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor comissionado **PEDRO RICARDO BOARETO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de **Diretor Jurídico** da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 306, com vencimento classificado na referência C-I (Portaria de Nomeação nº 10 de 09 de janeiro de 2025), referente ao período aquisitivo de 01/2025 a 01/2026, a partir do dia 12 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 22 de janeiro do mesmo ano (1º período) e do dia 20 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 30 de julho do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de dezembro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral